



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao **Deputado Estadual Ricardo Madalena (PL)**, para que viabilize recursos financeiros através de Emenda Parlamentar, destinados à Casa da Criança de Barra Bonita para a aquisição de um veículo tipo van.

JUSTIFICATIVA

Exa. é visível a dificuldade que os municípios vêm enfrentando para manter a qualidade no atendimento à população, e Barra Bonita não é diferente, mesmo com uma drástica queda na arrecadação, da diminuição de repasses, tanto estadual quanto federal, nosso município com muito esforço vem conseguindo manter a qualidade dos serviços públicos colocados à disposição da comunidade.

Para manter essa qualidade, a prefeitura faz repasses ao Terceiro Setor, em especial à Casa da Criança, que conta com diversas unidades, como escolas, creches e escola de educação especial. Ocorre que a entidade não tem condições de melhorar sua frota com verbas próprias.

E como já dito, não havendo verbas próprias para a aquisição de veículos é que pedimos à V. Exa. a disponibilização de recursos financeiros, por Emenda Parlamentar, no importe de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados à Casa da Criança de Barra Bonita para a compra de um veículo tipo van (executiva).

A vinda dessa vera será de extrema importância para a entidade, para que possa aumentar o número de atendimentos, e que as crianças possam ser transportadas com maior conforto, segurança e dignidade.

Diante disso, com vistas a melhorar o atendimento em nossas entidades municipais, rogo pela brevidade no atendimento deste Apelo.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2024.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DT86TAUB8Z7PHK59>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DT86-TAUB-8Z7P-HK59

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 375 / 2024 - Chave de Validação: DT86-TAUB-8Z7P-HK59